

PORTARIA Nº 121/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das suas atribuições legais, respaldado pelas disposições contidas no Regimento Interno:

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 071/2021, de 31 de agosto de 2021, que decreta Ponto Facultativo nos órgãos da Administração Direta e Indireta do município de Santa Cruz do Capibaribe-PE, no dia 06 de Setembro de 2021 (segunda-feira) e dá outras providências.

RESOLVE:

DECRETAR como Ponto Facultativo o expediente do dia 06 de Setembro do ano em curso (segunda-feira) no Poder Legislativo de Santa Cruz do Capibaribe.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 01 de setembro de 2021.

CICERO COSMO DA SILVA
- Presidente -